

Portaria-CREFITO-7 nº 116/2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e revoga a Portaria CREFITO-7 nº 111/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026, e com fulcro no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal de 1988, que dispõem sobre a livre nomeação e exoneração dos ocupantes de cargos em comissão e sua destinação às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lucival Ciriaco Cerqueira Santos do cargo comissionado de Coordenador Contábil do CREFITO-7, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 1º de setembro de 2026, a Portaria CREFITO-7 nº 111/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo os efeitos previstos nos arts. 1º e 2º a partir de 1º de setembro de 2026.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 31/08/2026, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0526113** e o código CRC **E6616C53**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000101/2026-56 - Documento: 0526113

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvore - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br